

## CÂMARA MUNICIPAL W IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

17ª Legislatura — Biênio 2.019-2.020 Presidente — Sidinei Róbis de Oliveira 1º Secretário — Cesar Augusto de Mello IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

## INDICAÇÃO DE Nº 87, de 25/02/2019.

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requere que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que viabilize junto a Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, a colocação de um parque infantil no Distrito da Vila Guay.

## JUSTIFICA /A

Os parques infantis são espaços jogos e recreio de uso coletivo, destinados a crianças, no qual, conseguer desenvolver as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Neste sentido e necessário que se faça um parque infantil no Distrito da Vila Guay, para que a população infantil tenha maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vera Lúcia Bei des Vereadora Propigente

EM 1803 19